



PORTARIA 115/2019

ERRATA DAS PORTARIAS Nº 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 110 E 111/2019, PUBLICADA EM 16/08/2019, NA EDIÇÃO 2395 DA AMUPE.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

RETIFICA:

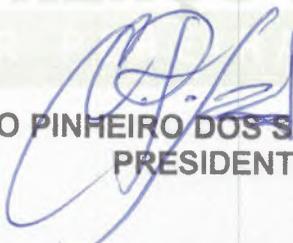
Em todas as Portarias mencionadas acima, onde se lê:

Assessor Parlamentar CCL 4

Leia-se:

Assessor de Plenário CCL 4.

São Lourenço da Mata, 16 de agosto de 2019.


CÍCERO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE